



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 521/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa com vistas à prestação de serviço de apólice de seguro para veículo do Transporte Escolar Van Sprinter, placa: RBX 3F76, tendo em vista que o veículo do Transporte Escolar é utilizado no deslocamento de alunos da zona rural, trazendo mais segurança. Para manutenção da Secretaria Municipal de Educação. FUNDEB

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** CNPJ n. 61.198.164/0001-60 que representa o menor valor obtido, no importe de R\$ 5.766,68 (Cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho, após a emissão da ordem de serviços acompanhados da nota fiscal.
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Britânia/GO, 21 de Outubro de 2024.

MARCONNI PIMENTA DA SILVA
Prefeito Municipal